
D.R. DO DESPORTO
Rectificação n.º 51/2009 de 14 de Julho de 2009

Por ter sido publicado com incorrecção, o 3.º aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com Clube Desportivo “Os Marienses”, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 65 de 3 de Abril de 2009, com o n.º 24/2009, rectifica-se a referida publicação.

Assim, onde se lê:

“Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 144.120,98, conforme o programa apresentado, é de € 67.266,00, sendo:”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 144.120,98, conforme o programa apresentado, é de € 95.472,00, sendo:...”.

7 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.